



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Ratificação	12
Aviso de Licitação	12
Homologação / Adjudicação	12
Editais	13
Edital de Chamamento	13
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.216, DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.733,60, destinado ao reforço em dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Saúde.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.733,60 (vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), destinado ao reforço em dotações orçamentárias, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
10.301.0075-2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE
0309-3.3.90.30.00-01-310.0000 - Material de Consumo.....R\$ 11.733,60
02.03.04 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
10.305.0075-2.072 - MAN. DAS ATIVIDADES SERV. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0385-3.3.90.30.00-01-310.0000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Total.....R\$ 21.733,60

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
10.122.0075-1.517- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
0287-4.4.90.52.00-01-310.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 389,66
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
10.301.0075-1.041 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. PARA UNID. SAÚDE
0296-4.4.90.52.00-01-310.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.458,10
10.302.0075-2.274 - PAGTO. COMPL. SALARIAL

FUNCION. MUNIC. - SESA

0325-3.3.90.36.00-01-310.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 14.340,84

02.03.03 - SAÚDE BUCAL

10.303.0075-1.551 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANETES - CEO

0350-4.4.90.52.00-01-310.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

02.03.04 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

10.303.0075-1.486 - AQUISIÇÃO MAT. PERM. P/ PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS

0380-4.4.90.52.00-01-310.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

10.305.0075-1.278 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMAN. VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA

0378-4.4.90.52.00-01-310.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45,00

02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C.A.P.S.

10.303.0075-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0426-4.4.90.52.00-01-310.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 21.733,60

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 02 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 12.942, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.981,32 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 3 de 19

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.139, de 16/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.03 - COORDENAD. MUN. DE COMUNICAÇÃO - CODEC

Ficha: 0015 - Funcional: 04.131.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.417,96

Ficha: 0016 - Funcional: 04.131.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.841,36

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0057 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.262,56

Ficha: 0059 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 604,16

Ficha: 0084 - Funcional: 13.391.0048-2.908

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.064,96

Ficha: 0085 - Funcional: 13.391.0048-2.908

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 455,64

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0138 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.089,30

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0170 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.782,14

Ficha: 0182 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.627,30

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0219 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.028,19

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0306 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 855,86

Ficha: 0316 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 38.250,00

Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA

Ficha: 0413 - Funcional: 10.304.0075-2.071

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.838,60

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0475 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.380,24

Ficha: 0476 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.533,67

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0498 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 36.112,61

Ficha: 0500 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 260.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRET. MUN. DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

Ficha: 0593 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.512,73

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0636 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.066,47

Ficha: 0673 - Funcional: 08.244.0081-2.459

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 102.668,00

Ficha: 0770 - Funcional: 08.244.0081-2.944

3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 6.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0811 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.775,20

Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SEC.AGR.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0824 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.328,36

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUSTENT. E REL. INSTITUCIONAIS

Ficha: 0838 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.486,01

Total da Suplementação R\$ 550.981,32

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.03 - COORDENAD. MUN. DE COMUNICAÇÃO - CODEC

Ficha: 0020 - Funcional: 04.131.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 4.259,32

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0062 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 14.866,72

Ficha: 0091 - Funcional: 13.391.0048-2.908



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 4 de 19

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 3.520,60
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 0136 - Funcional: 12.366.0112-2.999
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.089,30
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0168 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.782,14
Ficha: 0180 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.627,30
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0217 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.028,19
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0304 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 653,30
Ficha: 0305 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 202,56
Ficha: 0314 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 38.250,00
Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA
Ficha: 0411 - Funcional: 10.304.0075-2.071
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.838,60
Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO
Ficha: 0479 - Funcional: 26.782.0092-2.106
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.913,91
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0496 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 296.112,61
Unidade: 02.09.01 - SECRET. MUN. DE ESPORTES E LAZER - SEMEL
Ficha: 0591 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.512,73
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 0634 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.066,47
Ficha: 0665 - Funcional: 08.244.0081-2.459
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 102.668,00
Ficha: 0768 - Funcional: 08.244.0081-2.944
3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 6.000,00
Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS

JURÍDICOS
Ficha: 0809 - Funcional: 02.092.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.775,20
Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SEC.AGR.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE
Ficha: 0822 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.328,36
Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUSTENT. E REL. INSTITUCIONAIS
Ficha: 0836 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.486,01
Total da Anulação R\$ 550.981,32
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 25 de abril de 2022
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.250, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Procedimento contra o empregado público municipal, Sr. **Lucas de Souza Matos**, matrícula 31504/2, Agente Comunitário de Saúde, referência 1“A”, lotado na SAÚDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013, com base no artigo 8º, I e III da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013, conforme Processo Administrativo Comum nº. 3.655/2022, oriundo da SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE COLETIVA, nomeando para constituírem a Comissão Especial a Srª. **Larissa da Costa Galinari**, matrícula 4254/1, Enfermeiro, referência 8“A”, a Srª. **Juliana Sanches Ravagnani**, matrícula 4249/1, Enfermeiro, referência 8“A” ea Srª. **Adriana Herman**, matrícula 5299/1, Enfermeiro, referência 8“A”, assegurado ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Lins, 14 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 5 de 19

PORTARIA Nº 42.251, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Simone Pereira Correa**, matrícula 30675/6, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 21/03/2022.

Lins, 18 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.252, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Jadiane Cristina Lobo**, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na FINANÇAS - CONTABILIDADE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/04/2022, com as atribuições de assessoramento executivo de empenhos e liquidações das despesas públicas e gestão de despesas fixas do município, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.253, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Gilson Jose Parente**, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/04/2022 a 21/04/2022, concedidos conforme Portaria nº 36.200, de 09/08/2018, referente ao período de 06/07/2013 a 05/07/2018, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.254, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Maria Angélica da Graça de Oliveira Monteiro**, matrícula 4980/2, do cargo de **Prof. Ed. Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 11/04/2022.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.255, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Danilo Pedro Marques Ribeiro da Silva**, matrícula 4331/2, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/03/2022, com as atribuições de responsável pela supervisão dos serviços de Cemitérios e Fabricação de artefatos de concreto no Centro Integrado Logístico Municipal e responsável pela entrega e abastecimento de materiais nos Cemitérios, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.538, de 11/08/2021.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.256, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula 642/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/03/2022, com as atribuições de coordenar e supervisionar equipes próprias e terceirizadas nos trabalhos de conservação de varrição de praças e vias públicas, mediante instruções da gerência da Limpeza Pública; elaborar medidas para uniforme e perfeita execução dos trabalhos que foram determinados; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.352, de 20/04/2021.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 6 de 19

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.257, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Laercio Eugenio Dias**, matrícula 1269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/03/2022, com as atribuições de verificar, programar e acompanhar a execução dos serviços de manutenção de roçada e capinação nas vias urbanas; coordenar e supervisionar as equipes de empresa terceirizadas e próprias e distribuir os serviços externos; controlar o uso e manutenção das máquinas municipais; controlar o cumprimento de prazos para execução de serviços correlatos de limpeza pública; requisitar os materiais necessários para o bom andamento dos serviços; controlar a disciplina dos integrantes das equipes, inclusive terceirizadas, sob sua subordinação; elaborar e submeter à apreciação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao correto exercício das atividades inerentes à sua área de atuação, bem como propor as medidas adequadas no âmbito de cada serviço; planejar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Divisão de Limpeza Pública; coordenar as atividades de cada um dos serviços de sua área de atuação; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.106, de 18/01/2021.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Continuação da portaria nº 42.257, de 25 de abril de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.258, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Sidnei Gonçalves de Oliveira**, matrícula 1830/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/03/2022, com as

atribuições de coordenar e supervisionar equipes próprias e terceirizadas nos trabalhos de capinação e de recolhimento de resíduos, mediante instruções da gerência da Limpeza Pública, elaborar medidas para uniforme e perfeita execução dos trabalhos que forem determinados; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.110, de 18/01/2021.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.259, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rogério Luiz Pereira**, matrícula 4064/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - PRAÇAS MUNICIPAIS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/03/2022, com as atribuições de coordenar a supervisão da equipe de servidores quanto à manutenção, jardinagem, conservação e limpeza da Praça Coronel Piza, organizando a distribuição de equipes por áreas previamente programadas; inspecionar, acompanhar e controlar a manutenção de equipamentos e ferramentas; zelar pela guarda dos móveis, utensílios e materiais peculiares ao trabalho; requisitar e se responsabilizar pelos materiais necessários; coordenar, distribuir, executar e acompanhar os serviços de manutenção de forma sistêmica; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.108, de 18/01/2021.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.260, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marco Antonio Ferreira Lima**, matrícula 1376/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/03/2022, com as atribuições de executar, orientar e controlar a equipe de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 7 de 19

execução e conservação de vias, bueiros e roçada de áreas públicas e logradouros; submeter a despacho superior todas as informações e sugestões que contribuam para o bom desempenho da atividade do setor; controlar a manutenção das condições de operacionalidade de todo o material e equipamento adstrito às unidades subordinadas; assegurar o fornecimento dos materiais a serem utilizados nos serviços, promovendo a sua utilização racional; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.107, de 18/01/2021.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.261, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Augusto Ribeiro dos Santos**, matrícula 1849/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/05/2022, com as atribuições de responsável pelo atendimento dos serviços de Tapa Buraco com massa asfáltica de aplicação a frio e responsável pelo serviço de logística e solução dos serviços de pavimentação, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.303, de 22/03/2021.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.262, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Valdício Gomes da Silva**, matrícula 742/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/05/2022, com as atribuições de responsável pelo atendimento dos serviços de Tapa Buraco com massa asfáltica de aplicação a frio e responsável pela logística e solução de serviços de pavimentação, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.304, de 22/03/2021.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.263, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Fabiano Cristian Oliveira**, matrícula 3725/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SAÚDE - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 18/04/2022, com as atribuições de organizar, coordenar e orientar a equipe de trabalho que efetua a visita a domicílio; organizar a escala de trabalho das equipes de campo; distribuir tarefas promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; estabelecer e controlar o cumprimento das normas, orientações e programas emanados da Secretaria de Saúde; orientar e capacitar a equipe de trabalho para abordagem da população e preenchimento dos formulários de controle de endemias; acompanhamento junto aos demais setores de saúde, buscando parcerias para aplicação diária das normas e protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde; elaboração de relatórios do serviço de campo; atendimento e visita a locais que representam riscos epidemiológicos; elaboração de escala de trabalho para aplicação de insumos de combate a endemias; orientação para demarcação de áreas de bloqueio epidemiológico; responsável pela sala de inseticida, controle e armazenamento dos mesmos; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.424, de 16/06/2021.

Lins, 25 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da portaria nº 42.263, de 25 de abril de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.264, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Elair Porto Dourado**, matrícula 1954/2, Professora de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/05/2022 a 12/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 27.062, de 14/02/2014, referente ao período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 8 de 19

21/01/2009 a 20/01/2014, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 28 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.266, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marlon Lopes Makert**, matrícula 1522/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/05/2022 a 23/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 22.797, de 16/12/2011, referente ao período de 13/11/2006 a 12/11/2011, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.267, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Zeneide Barbosa**, matrícula 1752/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - TELEFONIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/04/2022 a 20/04/2022, concedidos conforme Portaria nº 35.702, de 16/05/2018, referente ao período de 22/04/2013 a 21/04/2018, restando saldo de 41 (quarenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.268, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 41.947, de 08/02/2022, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 1.078/2022, de 31/01/2022, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO**

do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 29 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.269, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr.ª **Elizete dos Santos Oliveira**, matrícula 4526/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 3.641/2022, oriundo da SECRETARIA DE SAUDE - GABINETE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 29 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.270, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Mitsuo Silvio Nomura**, matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr.ª **Jarina Maria Lobo dos Anjos**, matrícula 4384/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 3.823/2022, oriundo da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMÃ BEATRIZ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 29 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.271, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 9 de 19

DESIGNA os funcionários, Sr. **Mitsuo Silvio Nomura**, matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr^a. **Jarina Maria Lobo dos Anjos**, matrícula 4384/1, Fiscal de Posturas, referência 4 “A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 3.873/2022, oriundo da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOLCIA E DESENVILVIMENTO HUMANO – CRAS IRMA BEATRIZ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 29 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.272, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Eunice Dantas Coelho**, matrícula 811/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/05/2022 a 23/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 25.232, de 13/03/2013, referente ao período de 08/02/2008 a 07/02/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.273, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Eunice Dantas Coelho**, matrícula 1974/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/05/2022 a 23/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 27.060, de 13/02/2014, referente ao período de 03/02/2009 a 02/02/2014, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
29 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 018/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI**(CNPJ: 32.263.548/0001-10) - OBJETO: **AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - Pregão Eletrônico nº 071/2021**

Dotação Orçamentária: 246.

Valor total de R\$ 264.454,78 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Parecer jurídico em: 01/09/2021

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 019/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **G NOVA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**(CNPJ: 22.120.304/0001-25) - OBJETO: **AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - Pregão Eletrônico nº 071/2021**

Dotação Orçamentária: 243 e 246.

Valor total de R\$ 419.300,00 (quatrocentos e dezenove mil e trezentos reais).

Parecer jurídico em: 01/09/2021

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 020/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA**(CNPJ: 28.367.239/0001-13) - OBJETO: **AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - Pregão Eletrônico nº 071/2021**

Dotação Orçamentária: 245.

Valor total de R\$ 50.225,00 (cinquenta mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Parecer jurídico em: 01/09/2021

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 021/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP**(CNPJ: 08.110.643/0001-08) - OBJETO: **AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - Pregão Eletrônico nº 071/2021**

Dotação Orçamentária: 245 e 246

Valor total de R\$141.256,00(cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Parecer jurídico em: 01/09/2021

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 022/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**(CNPJ: 08.528.442/0001-17) - OBJETO: **AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - Pregão Eletrônico nº 071/2021**

Dotação Orçamentária: 245 e 246

Valor total de R\$377.142,30 (trezentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Parecer jurídico em: 01/09/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 10 de 19

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 023/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI
EPP** (CNPJ: 17.581.504/0001-45) - OBJETO: **AQUISIÇÃO
GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**
- Pregão Eletrônico nº 071/2021

Dotação Orçamentária: 246.

Valor total de R\$ 85.980,00 (oitenta e cinco mil e
novecentos e oitenta reais).

Parecer jurídico em: 01/09/2021

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 024/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **TERESA APARECIDA RUSSO -
ME** (14.805.900/0001-10) - OBJETO: **AQUISIÇÃO GENÊROS
ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR** - Pregão
Eletrônico nº 071/2021

Dotação Orçamentária: 245.

Valor total de R\$ 1.813,75 (mil e oitocentos e treze
reais e setenta e cinco centavos)

Parecer jurídico em: 01/09/2021

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 025/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº. 17.897.209/0001-00) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO
DE**

**EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EQUIPAMENTOS
ADEQUADOS PARA RETIRADA DA COBERTURA DA
ROTUNDA- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022.**

Dotação Orçamentária: 488

Valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Parecer jurídico em:

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 60 dias seg a sexta
das 8h as 17h

CONTRATO 026/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **ST ROSA ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, (CNPJ 037.722.177/0001-01) - OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO
MUNICIPAL LOCALIZADO A RUA MARIO BUENO
BRANDÃO N° 443 - BAIRRO SÃO JOÃO, com
fornecimento de materiais, equipamentos e mão de
obra**

Dotação Orçamentária: 879

Valor total de R\$ 129.495,62 (cento e vinte e nove mil
quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois
centavos)

Parecer jurídico em: //2022

Assinatura: 12/04/2022

CONTRATO 027/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **AGROPECUÁRIA SCARAMUCCI LTDA** (CNPJ 11.515.098/0001-36) - OBJETO : **LOCAÇÃO DE
IMÓVEL URBANO QUE FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LINS E AGROPECUÁRIA SCARAMUCCI
LTDA, DESTINADO A ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL,
OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022.**

Dotação Orçamentária: 768.

Valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Parecer jurídico em: //2022

Assinatura: 14/04/2022

CONTRATO 028/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **SINO CONSULTORIA E INFORMATICA
LTDA EPP**, (CNPJ 56.982.416/0001-07,) - OBJETO
: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE SOFTWARE DE GESTÃO DE TEXTOS LEGAIS,
CONFEÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E
CONTROLE DE ARQUIVAMENTO PELA
ADMINISTRAÇÃO**

Valor total de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis
mil e oitocentos reais)

Parecer jurídico em: //2022

Assinatura: 14/04/2022

CONTRATO 029/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **DIEGO PACHECO DA SILVA LTDA** (CNPJ:
22.101.337/0001-28) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MANOEL DO
CARENO- Tomada de Preços nº. 003/2022.**

Dotação Orçamentária: 898 e 899

Valor total de R\$300.881,78 (trezentos mil oitocentos e
oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Parecer jurídico em: 25/02/2022

Assinatura: 27/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 030/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **SHINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE
PLASTICOS LTDA - EPP** (CNPJ: 54.086.012/0001-00) -
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA A DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS** - Pregão
Eletrônico nº. 004/2022.

Dotação Orçamentária: 890.

Valor total de R\$ 72.690,00 (setenta e dois mil e
seiscentos e noventa reais).

Parecer jurídico em: 22/02/2022

Assinatura: 28/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 031/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **SOLOMAX COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 71.894.323/0001-14) -
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA A DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS** - Pregão
Eletrônico nº. 004/2022.

Dotação Orçamentária: 890.

Valor total de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um
mil e quinhentos reais).

Parecer jurídico em: 22/02/2022

Assinatura: 28/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 032/2022 - CONTRATANTE: PML -
CONTRATADA: **PAV PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS
LTDA - ME** (CNPJ: 11.174.006/0001-00) - OBJETO:
**AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A
DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS** - Pregão Eletrônico nº.
004/2022.

Dotação Orçamentária: 890.

Valor total de R\$ 380.660,00 (trezentos e oitenta mil e
seiscentos e sessenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 11 de 19

Parecer jurídico em: 22/02/2022

Assinatura: 28/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 033/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA** (CNPJ: 21.744.769/0001-94) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS - Pregão Eletrônico nº. 004/2022.**

Dotação Orçamentária: 890.

Valor total de R\$ 443.300,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos reais).

Parecer jurídico em: 22/02/2022

Assinatura: 28/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 034/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP** (CNPJ: 08.110.643/0001-08) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFEÇÃO DO CAFÉ DA MANHÃ DOS BRAÇAIS - Pregão Eletrônico nº. 010/2022.**

Dotação Orçamentária: 277, 386, 468, 479, 500, 512, 522, 595, 826.

Valor total de R\$ 9.906,70 (nove mil e novecentos e seis reais e setenta centavos).

Parecer jurídico em: 28/03/2022

Assinatura: 28/04/2022 - Vigência: 12 meses.

CONTRATO 035/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **MAANAIM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** (CNPJ: 08.032.777/0001-40) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFEÇÃO DO CAFÉ DA MANHÃ DOS BRAÇAIS - Pregão Eletrônico nº. 010/2022.**

Dotação Orçamentária: 277, 386, 468, 479, 500, 512, 522, 595, 826.

Valor total de R\$ 22.116,40 (vinte e dois mil e cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Parecer jurídico em: 28/03/2022

Assinatura: 28/04/2022 - Vigência: 12 meses.

CONTRATO 036/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA** (CNPJ: 44.993.632/0001-79) - OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS - Chamamento Público nº. 004/2022.**

Valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Parecer jurídico em: 29/03/2022

Assinatura: 03/05/2022 - Vigência: 60 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, (CNPJ: 01.371.480/0001-60) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES CONTEMPLADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRALDAS EXERCÍCIO 2022- Pregão Presencial nº. 006/2022.**

Valor Total: R\$ 115.440,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais).

Parecer jurídico em: 30/03/2022.

Assinatura: 20/04/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, (CNPJ: 21.484.336/0001-47) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES CONTEMPLADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRALDAS EXERCÍCIO 2022 - Pregão Presencial nº. 006/2022.**

Valor Total: R\$7.332,00 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais).

Parecer jurídico em: 30/03/2022.

Assinatura: 20/04/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, (CNPJ: 08.528.442/0001-17) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER A DEMANDA NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS - pregão eletrônico 014/2022**

Valor Total: R\$20.469,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

Parecer jurídico em: 15/03/2022.

Assinatura: 02/05/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN LTDA**, (CNPJ: 37.296.224/0001-00) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER A DEMANDA NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS - pregão eletrônico 014/2022**

Valor Total: R\$5.943,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e três reais).

Parecer jurídico em: 23/12/2021.

Assinatura: 02/05/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**, (CNPJ: 03.802.108/0001-96) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES - PARA A MERENDA ESCOLAR - PREGÃO ELETRÔNICO 132/2021**

Valor Total: R\$274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Parecer jurídico em: 23/12/2021.

Assinatura: 02/05/2022 - Vigência: 06 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP**, (CNPJ: 17.088.309/0001-88) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES - PARA A MERENDA ESCOLAR - PREGÃO ELETRÔNICO 132/2021**

Valor Total: R\$237.480,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Parecer jurídico em: 23/12/2021.

Assinatura: 02/05/2022 - Vigência: 06 meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 12 de 19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA- EPP,(CNPJ: 47.063.094/0001-01) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE AUTOMONITORAMENTO GLICÊMICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES CONTEMPLADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE DIABETES EXERCÍCIO 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

Valor Total: R\$ 265.410,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais).

Parecer jurídico em: 25/02/2022.

Assinatura: 05/05/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI,(CNPJ: 24.067.457-0001-81,) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE AUTOMONITORAMENTO GLICÊMICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES CONTEMPLADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE DIABETES EXERCÍCIO 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

Valor Total: R\$202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais).

Parecer jurídico em: 25/02/2022.

Assinatura: 05/05/2022 - Vigência: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA,(CNPJ: 59.225.268/0001-74) - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE AUTOMONITORAMENTO GLICÊMICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES CONTEMPLADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE DIABETES EXERCÍCIO 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

Valor Total: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

Parecer jurídico em: 25/02/2022.

Assinatura: 05/05/2022 - Vigência: 12 meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 04 de maio de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, **para contratação de pessoa jurídica especializada para executar a limpeza da piscina do núcleo de apoio integrado ao atendimento educacional especializado, firmada com a empresa Bruna Bombarda Gomes 39531647836.**

Lins, 04 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BERÇARIO E FRALDÁRIO NA EMEI "PROF. IRANY LARAYA"**- Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 25 de maio de 2022, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (cento e vinte reais e vinte e dois centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 27.990,37 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos).**

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada para INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS DE AREIA E PISCINA DO CENTRO SOCIAL URBANO** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 24 de maio de 2022, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (cento e vinte reais e vinte e dois centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 319.994,64 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 04 de maio de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 13 de 19

pelo critério de “menor valor por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - Processo nº 019/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI E SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.**

Lins/SP, 03 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 12.823 de 11/01/2022, objeto da Tomada de Preços nº 004/2022 - Processo nº 025/2022, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO.

Lins/SP, 04 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

- MARIANNE SUMIRE HIROKI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-098-010 na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e ROSEMEIRE DA SILVA DOS SANTOS, compromissário do imóvel de código: 02-415-013, na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e LUCIANE BATISTA SANTOS, compromissário do imóvel de código: 02-430-003, na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e LUÍS CARLOS ARANHA DA SILVAS, compromissário do imóvel de código: 02-435-011, na cidade de Lins;
- MARCOS CÉSAR BRANDES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-074-019, na cidade de Lins;
- MEIRE MIKIE NISIOKA ANANIAS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-79H-011 na cidade de Lins;
- LUIZA DELFINA DE JESUS PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-119-044 na cidade de Lins;
- APARECIDO TELECIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-194-004 na cidade de Lins;
- DORA LÚCIA CAVALCANTE SENA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-193-005 na cidade de Lins;
- LIDIA LOPES DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-231-024 na cidade de Lins;

- ALEX SANDERS ROCHA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-553-031 na cidade de Lins;
- STEFANI DE OLIVEIRA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-562-017 na cidade de Lins;
- MÁRCIO ROGÉRIO SOARES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-564-027 na cidade de Lins;
- BRUNO VINÍCIUS PIOVESAN MARIANO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-566-001 na cidade de Lins;
- BURITI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, proprietário(a) e LUAN VINCIS FERREIRA, compromissário do imóvel de código: 004-621-001, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarmos de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 03 de maio de 2022.

Olivaldo Peron

**Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

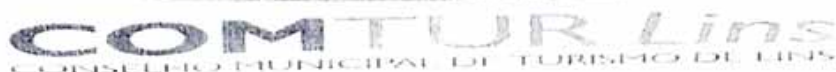
Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 14 de 19

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR LINS Realizada em 18 de abril de 2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022, às dezenove horas, na Casa da Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lins (COMTUR Lins), conforme convocação feita para esta data, conforme lista de presença anexa e, sob comando do presidente, Celso Kotaki, para discutirem sobre a seguinte pauta:

Assunto 1 – Aprovação de Projetos para utilização de recursos DADETUR 2022

Assunto 2 – Programa CAPACITA TURISMO

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que segue:

Assunto 1 – Ficam aprovados a apresentação de dois projetos para utilização do recurso DADETUR 2022, conforme ofício CIRCULAR ST/DADETUR nº 003/2022 sendo: “**Reforma e Adaptação do Espaço Cultural José Carlos de Oliveira**” no valor de R\$ 396.992,76 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) Ressalta-se que o projeto atende aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, conforme justificativa abaixo:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Esta obra vai requalificar o fluxo turístico do Espaço Cultural, pois a reforma e adaptação do prédio vão melhorar a aparência física, o espaço interno e a acessibilidade desse atrativo turístico, gerando maior atratividade e interesse para turistas e moradores. A última reforma do prédio aconteceu há mais de 20 anos, o espaço não possui acessibilidade e encontra-se em condições precárias para receber visitantes. O espaço abriga a Biblioteca Pública, a Pinacoteca e o Centro de Memória Histórica em um prédio que foi construído para ser a primeira agência do Baneo do Brasil em Lins, na década de 1930, localizado no centro histórico do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 15 de 19



2. Associação com atrativo turístico do município: Trata-se de um atrativo turístico e um importante equipamento cultural do município, instalado no prédio que abrigou a 1ª agência do Banco do Brasil em Lins, o Espaço Cultural José Carlos de Oliveira está em um dos prédios históricos e mais suntuosos do município, localizado em frente a Praça Joaquim Piza, que mostra uma beleza cênica indiscutível, na Rua 21 de abril, 424 – Centro. O prédio foi comprado em 1971 e abriga a Biblioteca Municipal desde 1999. Neste local também é possível conhecer o Centro de Memória Histórica de Lins, onde você pode conhecer detalhes interessantes da história local e também ver vários objetos e documentos que fazem parte da história. É possível conhecer e entrar no cofre forte que pertenceu ao Banco do Brasil e foi construído em 1923 e protegeu por muito tempo documentos, dinheiros e jóias dos clientes do Banco do Brasil de Lins. Abriga também a Pinacoteca Municipal onde estão expostos quadros de artistas renomados tais como Teissuke Kumasaka e Manabu Mabe, bem como de artistas locais. Possui um espaço dedicado para as crianças com biblioteca infantil e brinquedoteca, local onde sempre acontece a programação do “Viagem Literária” da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social do município: O turismo cultural tem a função de estimular os fatores culturais dentro de uma localidade e é uma forma de levantar recursos para atrair visitantes e desenvolver economicamente o município. Entende-se que a cultura como atrativo turístico é considerada uma atividade econômica de importância global, que abarca elementos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Este projeto nos oportunizará expandir um pouco da cultura e da história de Lins contribuindo para a diversidade através do incremento das visitas dos turistas. Além disso, o Espaço Cultural atende e supre as necessidades dos frequentadores, cumprindo com o objetivo de ofertar atividades diversificadas dando a oportunidade de uma qualidade de vida melhor e saudável. É também um espaço de lazer comunitário que oferece atividades culturais gratuitas a toda população, colaborando para o desenvolvimento social local.

4. Consistência entre objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo do projeto é melhorar a estrutura desse equipamento turístico a fim de requalificar a oferta de atividades no local, possibilitando uma melhor estruturação do destino. Oferecer infraestrutura turística de qualidade e com segurança para utilização desse espaço público é um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 16 de 19



dos principais projetos do Plano Municipal de Turismo, a fim de atrair um maior fluxo turístico para o município e oferecer equipamentos de lazer e entretenimento gratuito à população.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

A reforma e adaptação do Espaço Cultural José Carlos de Oliveira busca proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis, tornando a cidade mais inclusiva. (ODS 11).

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Todas as conquistas da área do turismo impactam as cidades da região, pois as opções de lazer e trabalho, em grande parte, se concentram em Lins. É no município de Lins que a população da região encontra diversas opções de lazer e acesso à cultura, a reforma desse equipamento cultural e atrativo turístico colabora para o desenvolvimento em potencial do segmento do Turismo Cultural. Isso, porque na medida em que se permite a vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando os bens materiais e imateriais da cultura, trata-se de uma experiência ligada a este tipo de segmento. Com a missão de divulgar a cultura como um atrativo turístico, estimular os fatores culturais da localidade, levantando recursos para atrair visitantes e desenvolver economicamente a região turística, este projeto que estamos propondo, acaba por contribuir fortemente para o desenvolvimento regional.

“Melhoria da Iluminação Pública e Acessibilidade da Estrada Municipal LIN 451” no valor de R\$ 218.081,20 (duzentos e dezoito mil, oitenta e um reais e vinte centavos) Ressalta-se que o projeto atende aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, conforme justificativa abaixo:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: O projeto busca tornar este lugar mais acessível e seguro, com foco na capacidade de melhorar a mobilidade urbana, facilitando o acesso ao maior espaço para realização de eventos do município, proporcionando mais segurança e dessa forma facilitando a captação de eventos para o município o que incrementará o fluxo turístico.

2. Associação com atrativo turístico do município: A Estrada Municipal LIN 451 é o único acesso para o Recinto de Exposições José Mauricio Junqueira de Andrade, um parque que possui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 17 de 19



139.441,80m² onde é realizado o maior evento do município, a EXPOLINS. Também são realizados vários shows musicais, leilões, exposições, feiras e outros eventos de grande porte. Possui espaço para realização de eventos sociais de pequeno porte como casamentos, aniversários e formaturas.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social do município: É uma ação inserido no Plano Diretor de Turismo de Lins, no eixo estratégico de Infraestrutura, que objetiva dotar o espaço público selecionado de melhores condições estruturais, de segurança, de trafegabilidade e de aproveitamento da paisagem, criando condições favoráveis para o desenvolvimento do turismo em todo território municipal. A estratégia é fortalecer o desenvolvimento do turismo de negócios e eventos, já que hoje Lins se destaca pela sua força econômica regional e a tradição de seus eventos.

4. Consistência entre objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

Com este projeto busca-se incrementar a infraestrutura e incorporar valor agregado ao ambiente urbano, realizando algumas intervenções para melhorar o acesso ao equipamento turístico a fim de requalificar a oferta de atividades no local, possibilitando uma melhor estruturação do destino. Oferecer infraestrutura turística de qualidade e com segurança para utilização dos diferentes equipamentos turísticos é um dos principais objetivos do Plano Municipal de Turismo, que visa elevar o índice de competitividade do município no mercado regional e nacional

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

A melhoria da iluminação pública e acessibilidade da estrada municipal LIN 451 busca tornar a cidade inclusiva, segura, acessível e sustentável (ODS 11).

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Todas as conquistas da área do turismo impactam as cidades da região, pois as opções de lazer e trabalho, em grande parte, se concentram em Lins. Os grandes eventos que acontecem no Recinto de Exposições José Mauricio Junqueira de Andrade atraem pessoas de toda a região em busca de lazer, diversão, cultura, novidades tecnológicas e comerciais. Esse projeto que estamos propondo colabora para o desenvolvimento em potencial do segmento do Turismo de Eventos e Negócios, na medida em que irá melhorar o acesso ao principal espaço para realização de grandes eventos culturais, comerciais e de tecnologia na região.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 18 de 19



Assunto 2: Fica aprovada a minuta do Projeto de Lei que institui no município de Lins o Programa CAPACITA TURISMO que visa a qualificação social e profissional de jovens e adultos no setor de turismo. O projeto foi elaborado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Lins em conjunto com o Grupo de Trabalho do COMTUR, composto pelos Conselheiros Celso Kotaki, Antonio Covolan e Cintia Papile. Será encaminhado ao Executivo que protocolará na Câmara Municipal para apreciação dos vereadores, se aprovado, se tornará uma política pública municipal de turismo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Lins, 18 de abril de 2022.



Celso Kotaki
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1057

Página 19 de 19

COMTUP Lins

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR							
DATA:	18/04/22	HORÁRIO:	03/01/1900 19:00	LOCAL:	Casa da Cultura	REUNIÃO:	49ª Reunião Ordinária - 2022
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO							
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA			
Representante do Órgão de Turismo Municipal	Maria Carolina de M. Simões Pereira	981573244	turismo@lins.sp.gov.br				
Representante do Órgão de Cultura Municipal	Junior Medrado		casacultura.lins@sp.gov.br	JM			
Representante do Órgão de Meio Ambiente Municipal	Mayara Moreira	0419959022.37	samassol@sp.gov.br	Magare			
Representante da Secretaria Municipal da Educação							
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL							
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA			
Representante dos Meios de Hospedagem	ALSO KOTA KI	161 997513614	ulx@contalpoliceant				
Representante dos restaurantes e bares diferenciados							
Representante dos agentes de viagens							
Representante dos artesãos	MICHELE JUSTOLIN	998973285	mjustolin@gmail.com	ufrio			
Representante do Sindicato de Comércio Varejista	Luiz Carlos Jardim		unioemercadodins@sp.gov.br	Jardim			
Representante da ADETEC	Cintia P. Papale	04198181058	CINTIA.PAPALE@ADETEC.ORG				
Representante da imprensa	Emerson Sacco	991344236					
Representante do Turismo de Aventura	Antonio Cardan	96210019	projeto@turismoaventura.com.br	Cardan			
III - VISITANTES/CONVIDADOS							
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA			